



D.O.E.; VALOR TOTAL: R\$ 143.391,65 (cento e quarenta e três mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 49/2021-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 3128; Subação - 015570; Fonte - 0.1.21.000000; Natureza de Despesa - 44.90.52.08, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000597, emitida em 07/02/2022; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2022; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; Sr. ANDRÉ ALI MERE, cédula de identidade nº 12.686.264 SSP/SP, CPF nº 075.302.148-02, pela Contratada. São Luís (MA), 08 de fevereiro de 2022. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 0200682/2021/SE GOV/MA. CONTRATO N.º 05/2022-SEGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ- n.º 24.393.108/0001-50, representado por sua titular, MARCELA GALVÃO MENDES FROTA, CPF n.º 027.351.113-00. CONTRATADA: A C E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ n.º 20.681.531/0001-02, representada por ANTONIO CARLOS MATOS SANTOS, CPF n.º 777.697.913-91. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **materiais de consumo na espécie “Gêneros Alimentícios Não Perecíveis e Perecíveis”**, para atender as necessidades das Residências Oficiais do Governo do Estado do Maranhão, conforme especificações, detalhamento e quantitativos fixados no Termo de Referência e neste Contrato **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 139.432,07 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL SEGOV; FUNÇÃO 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO-4457:ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 0101000000:TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO 01149 – MATERIAL DE CONSUMO; NATUREZA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **DA VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência do Contrato iniciará na data de sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2022 ou até o consumo total do contrato, o que ocorrer primeiro. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei n.º 10.520/02, Lei Estadual nº 10.403/15 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2022. São Luís - MA, 10 de fevereiro de 2022. **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA - SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO.**

### INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

**EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 05/2022.** EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 05/2022. Referência: Doação de terreno, com área de 1.350,12 m<sup>2</sup>, situado no município de Buriticupu/MA para de construção de uma quadra poliesportiva, conforme especificações detalhadas constantes nas fls. 09/11 do contrato e Processo Administrativo Nº 233286/2021-ITERMA, autorizado pelo Diretor Presidente do ITERMA. Contrato celebrado entre o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA e o município de BURITICUPU/MA. Aos onze dias do mês de fevereiro de 2022. **JESUÍNO CORDEIRO MENDES JÚNIOR-Diretor-Presidente do ITERMA.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 06/2022.** EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 06/2022. Referência: Doação de terreno, com área de 12.894,117 m<sup>2</sup>, situado no município de Buriticupu/MA para revitalização de Bosque Maracajá conforme especificações detalhadas constantes nas fls. 10/11 do contrato e Processo Administrativo Nº 233308/2021-ITERMA, autorizado pelo Diretor Presidente do ITERMA. Contrato celebrado entre o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA e o município de BURITICUPU/MA. Aos onze dias do mês de fevereiro de 2022. **JESUÍNO CORDEIRO MENDES JÚNIOR-Diretor-Presidente do ITERMA.**

### INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022-IEMA,** originário do Processo Administrativo nº 243 609/2021 – IEMA. Contratação decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 034/2021-SEGEP – licitação na modalidade Pregão nº 034/2020-SARP/MA, que entre si celebram, o **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA** inscrito no CNPJ (MF) nº. **05.849.024/0001-33**, situado na Rua Primeiro de Maio, nº 80, Bairro Anil, São Luís/MA, autarquia estadual, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-geral, o Sr. **Alex Oliveira de Souza**, RG nº 547851220140, CPF nº 592.010.454-68 e a empresa **Norte Soluções e Serviços Eireli - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.468.076/0001-98, situada na Avenida São Luís Rei de França, nº 11, sala 104, Torre DelBrisa, Turu, São Luís/MA, CEP: 65.065-470, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Vinicius da Sila Amim Castro**, RG nº 020569562002-0 SSP/MA, CPF nº 607.533.243-00; **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de **Serviços de Limpeza e Conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliários, com fornecimento de mão de obra**, materiais e equipamentos, em conformidade com especificações e quantidades constantes na Autorização de Adesão nº 002/2022-SEGEP; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 meses; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 550.099,80 (quinhentos e cinquenta mil, noventa e nove reais e oitenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 170204; **PROGRAMA:** 0411 - Administração da Unidade; **AÇÃO:** 4457 - Apoio Administrativo; **SUBAÇÃO:** 2139 – Limpeza e Conservação; **FONTE DE RECURSO:** 0102 - Recurso Tesouro Estadual; **NATUREZA DE DESPESA:** 339037.; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2022; **FORO:** Comarca de São Luís/MA; **ASSINATURAS:** **Alex Oliveira de Souza**, Diretor-geral do IEMA e **Vinicius da Sila Amim Castro**, Representante Legal da empresa Norte Soluções e Serviços Eireli - ME. **Alex Oliveira** Diretor-Geral do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA.

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2022. Processo Administrativo nº 07/2022. Dispensa de Licitação nº 02/2022.** Por este instrumento particular, A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO (MA)**, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Elias Barros, s/n, centro, nesta cidade, CNPJ/MF nº 05.282.280/0001-91 neste ato representado pelo Vereador Presidente da Câmara Municipal, Sr. Uelton Silva Canuto, portador do CPF nº 861.849.463-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **A F BRITO MOREIRA – ME**, inscrita no CNPJ nº 19.522.415/0001-53, si-